



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 118/2018, de 11 de abril de 2018

Processo: 23503.000622/2017-29

Prorroga a autorização de afastamento para Qualificação em Serviço do servidor Eduardo Caliani Júnior.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o disposto na Resolução CONSU n.º 09/2016, de 29.03.2017;

Considerando o Edital n.º 13/2017, de 14.07.2017, do *Campus* São João del-Rei;

Considerando parecer favorável da Comissão de Capacitação de Servidores do *Campus* São João del-Rei, conforme registrado em ata de reunião realizada em 26.03.2018;

Considerando a documentação relacionada no processo n.º 23503.000622/2017-29;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** do servidor EDUARDO CALIANI JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1673456, ocupante do cargo de Contador, lotado e em exercício na Coordenação Geral de Administração e Finanças deste *Campus* São João del-Rei, para participar do programa de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense – UFF, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 05.03.2018 a 20.07.2018.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria R nº 118/2018, 11/04/2018

ATAUALPA-LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral